Antonio Claudio da Silva,

Casado com Ana Célia colares da Silva tem 2 Filhas Dra. Claudia Narjara (Psicologa) e Dra. Claudia Nayana (Farmaceutica). Filho de Miguel Eloi da Silva e Maria de Lourdes Lima. Nasceu em 29 de Abril de 1961 no HRDPN. Filho natural de Quixeramobim, começou a trabalhar com 8 anos de idade ajudando seu pai em sua bodega, aos 15 anos de idade foi trabalhar como tipógrafo na Gráfica São Paulo de propriedade do senhor Paulo Tertulino(In Memoria), onde ficou por 8 anos. Foi músico da bandinha de música na época em que o maestro era o senhor Jurandir(In memória), depois começou a ajudar o esporte de sua cidade de livre e espontânea vontade sendo arbitro de futebol na AADQ. Seu prêmio foi ter tido a possibilidade de apitar um jogo de seu time preferido no estádio carneirão, o Ceará Sporting clube e depois apitar um jogo do fortaleza com a seleção de Quixeramobim. Em 1989 ingressou no Rádio sua maior paixão sendo sonoplasta de grandes comunicadores na Rádio Campo Maior, depois veio a oportunidade de fazer um programa a noite chamado Noites de Serestas aos domingos. Em menos de um ano recebi o convite para apresentar um programa de forró em horário nobre depois veio o convite do Diretor de esportes da rádio Crisanto Teixeira (In memória) para participar da equipe de esporte onde passei 3 anos sendo repórter e 1 ano já sendo diretor da equipe. Em 94 fui convidado a fazer parte da equipe de esportes da Rádio difusora cristal onde depois passei a ser diretor de esportes, lá apresentei por quase 15 anos o programa da rádio intitulado A Tarde é Nossa. Aprendi muito com o seu diretor Fenelon Algusto Camara. Passei um ano fora do rádio e depois fui tentar realizar um sonho que era colocar uma Rádio e consegui através de uma liminar federal passar ainda 3 anos no Ar com a Rádio Sucesso Fm comunitária onde conseguimos durante estes anos presentear com brinquedos mais de 5 mil crianças e ajudar instituições com tonelada de alimentos como Hospital Infantil, Casa do Ancião, pestalozze e casas de recuperação. Depois recebi convite do amigo Sergio Machado para assumir um programa na FM Canudos onde passei 2 anos e finalizando estamos inovando fazendo a Rádio Online na Cidade com o mesmo nome sucesso online de Quixeramobim onde temos diariamente em torno de 5 mil visualizações. Faço comunicação com responsabilidade e amo faze tudo isso.

Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

E-mail – cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 054/2017 de 14 de Dezembro de 2017.

CONCEDE **A COMENDA FENELON AUGUSTO CÂMARA AO SR. ANTONIO CLAUDIO DA SILVA(CLAUDIO ELOI)** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. – Fica concedido ao Ilmo Senhor **ANTONIO CLAUDIO DA SILVA (CLAUDIO ELOI) a COMENDA FENELON AUGUSTO CÂMARA.**

Art. 2.º – A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene pelo vereador proponente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Quixeramobim, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Quixeramobim, 14 de dezembro de 2017.

Antonio François Saldanha da Silva

Presidente CMQ

Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

E-mail – cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br

MENSAGEM

PROJETO DE DECRETO Nº 054/2017

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Ao cumprimentar cordialmente Vossas Excelências, submeto à análise e à superior deliberação desse Poder Legislativo **EM REGIME DE URGENCIA SIMPLES** o anexo Projeto de Decreto que CONCEDE A COMENDA FENELON AUGUSTO CAMARA AO SR. **ANTONIO CLAUDIO DA SILVA (CLAUDIO ELOI)** E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Pelo exposto, solicito desde já o apoio dos membros integrantes deste honroso parlamento, para aprovação da matéria, EM REGIME DE URGENCIA SIMPLES.

Quixeramobim – Ceará, 13 de Dezembro de 2017.

Francisco Idelbrando Rocha Ferreira
,,,,Vereador proponente

PROMULGAR
Quixeramobim ___/___/___
Presidente

APROVADO EM URGENCIA SIMPLES
DISCUSSÃO
EM: 13/12/2017
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

E-mail – cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 054/2017 de 13 de Dezembro de 2017.

CONCEDE **A COMENDA FENELON AUGUSTO CÂMARA AO SR. ANTONIO CLAUDIO DA SILVA(CLAUDIO ELOI)** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. – Fica concedido ao Ilmo Senhor **ANTONIO CLAUDIO DA SILVA (CLAUDIO ELOI) a COMENDA FENELON AUGUSTO CÂMARA.**

Art. 2.º – A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene pelo vereador proponente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Quixeramobim, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Quixeramobim, 13 de Dezembro de 2017.

Francisco Idelbrando Rocha Ferreira

Vereador Proponente